



**ORDEM DE SERVIÇO N° 3/2013 - FaDir**

A Direção da Faculdade de Direito, em cumprimento à decisão do Colegiado Conselho desta Faculdade, exarada em 16 de agosto de 2013, e considerando a aprovação, em 18 de outubro do corrente, do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA)

**DETERMINA:**

1- Pela presente fica aberto o Edital para Escolha do(a) Coordenador(a) e vice do Programa de Pós-Graduação em Direito , nos seguintes termos:

I – Ficam abertas as inscrições para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direito e Justiça Social da Faculdade de Direito;

II – A inscrição deverá ser feita a partir da presente data, por meio de chapas, compostas por dois integrantes (Coordenador e Coordenador Adjunto);

III – O prazo de inscrição ficará aberto por 2 dias contados da presente data;

IV – Havendo mais de uma chapa inscrita, a eleição será realizada na sexta-feira, 25 de outubro do corrente ano, em local a horário a serem determinados;

V - Havendo apenas uma chapa inscrita, a mesma será considerada eleita, sendo proclamado o resultado na quinta-feira, 24 de outubro de 2013.

Rio Grande, 21 de outubro de 2013 .

CARLOS ANDRE HUNING BIRNFELD

